Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

Governo do Município
PLANALTO
Adm. 2013-2016 Construindo um Novo Tempo

LEI N°018/2013 DE 05 DE ABRIL DE 2013

"AUTORIZA A CONTABILIDADE A CRIAR UMA FICHA E SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013"

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

F A Ç O S A B E R que a Egrégia Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei do PPA (2010 a 2013), na L.D.O (2013) e na L.O.A (2013) as unidades, os programas, as atividades/projetos, os valores, metas e ações fixadas inicialmente, no Orçamento em vigor conforme descrição abaixo:

02006 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
COD. ORÇAMENTARIO: 12.362.009.2.011 - ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR
FONTE 01 - TESOURO
FICHA 507-6 - 339039.00- OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA.....R$ 95.000,00

ARTIGO 2° - Para atender a Suplementação contida no artigo 1° desta Lei, ficam anuladas parcialmente, as seguintes dotações do Orçamento em vigor, assim discriminadas:

02006 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
COD. ORÇAMENTARIO: 12.362.009.2.011 - ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

Governo do Município
PLANALTO
Adm. 2013-2016 Construindo um Novo Tempo

FONTE 01 - TESOURO
FICHA 72-5 - 339030.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 95.000,00

ARTIGO 3° - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo,Paço Municipal "Gelsomino Toloy" 05 de abril de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

RODRIGUES & ROSSETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OAB 10.186

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA